



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 38/2018/SGP

Ratifica os efeitos das Portarias 2/2018-VTL e 2/2018/VTH, que designaram servidores para responder, interinamente, pelos Cargos em Comissão, Código CJ-3, de Diretores de Secretarias das VT's de Lábrea e de Humaitá.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as informações constantes do DP-7459/2018 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar os efeitos das Portarias 2/2018-VTL e 2/2018/VTH, publicadas no DEJT em 29-5-2018 (Ed. 2484/2018), que designaram servidores para responder, interinamente, pelos Cargos em Comissão, Código CJ-3, de Diretores de Secretarias das Varas do Trabalho de Lábrea e de Humaitá, respectivamente.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de maio de 2018.

Assinado Eletronicamente

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

Presidente do TRT da 11ª Região